EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

SANTA ROSA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.908.896/0001-08 e Insc. 13.195.267-6, estabelecida na Av 15 de Novembro, 858 B. Porto Cuiabá-MT CEP 78.020-810, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, todos Nº 01. BO nº 2017.54048 do dia 14/02/2017

AGROPECUARIA ALÔ COXIM, situada no município de Colíder/MT, CNPJ: 02.051.893/0001-20 e Inscrição Estadual 13.189.641-5, comunica o extravio de todas as Notas Fiscais de Compras, todos os Blocos de Notas Fiscais de Venda referente à todos os tipos e modelos, Blocos de Conhecimentos de Transporte Rodoviário, Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, todos os Livros Fiscais de Registros de Entradas, Saídas, ICMS, Inventários e L. de Registro de UT. D. F. e Termos de Ocorrências, e suas respectivas AIDFs, bem como, informa que fica impossível recuperar e reconstituir tais Documentos. Boletim de Ocorrências Nº 2017.147978.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão

Contrato nº 60/2012 - CIA: 0067547-60.2013.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a EMPRESA JR MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP
Conclusão da decisão: "... Assim, havendo comprometimento do objeto contratual, deve a Administração Pública sujeitar-se ao exercício do poder/dever de aplicar sanções àqueles que com ela contratam. Diante do exposto, não conheço do recurso. Por conseguinte, mantenho incólume a decisão de fls. 523/523-v-TJMT. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2017
CIA 0041172-46.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos
CPNJ: 87.135.919/0001-70
Decisão: "(...) **homologo** o projeto apresentado para aquisição de quatro vagas para o curso *"Congresso de Gestão de Pessoas"*, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2017, em Porto Alegre-RS. (...). Outrossim, **autorizo** desde já, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de diárias (...). Cumpra-se. Cuiabá, 03 de maio de 2017. Desembargadora **Marilsen Andrade Addario** - Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal".
Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 42/2017 - CIA 0049355-06.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controlador de estacionamento para atendimento do Tribunal de Justiça e Anexo Desembargador Antônio Arruda, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 06/2016-DSG".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 12.645.977/0001-45
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/05/2017 e encerramento em 02/05/2018, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2017
CIA 0038333-48.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa RM Comércio de Segurança Ltda.
CNPJ: 09.163.466/0001-82
Decisão: "(...) **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa RM - Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, para o fornecimento de vinte detectores de metal portátil, de ato desempenho (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de abril de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro -** Presidente do Tribunal de Justiça".
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93
Valor: R$ 7.460,00
Elemento de Despesa: 4490-52
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo
Em substituição legal

EDITAIS

EDITAL Nº 041/17-SG/TED-**Tribunal de Ética e Disciplina**-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Doutor Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **25 de maio de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 0001496/16** (antigo 9.563/14)-CLASSE I-EMBARGANTE: J.S.T.(Advogado:Jonathan da Silva Telles-OAB/MT 9.362)EMBARGADO:OAB/MT-RELATOR:Helio Nishiyama. Nada mais.Cuiabá, 05 de maio de 2017.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL nº042/17-Ordem dos Advogados do Brasil -Seccional Mato Grosso**-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho,s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **25 de maio de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, serão julgados os feitos a seguir discriminados:01)**Processo nº7481/13-**.-REPRESENTADO:R.P.S.(Advogado:Ruy Portella de Souza-